



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000106/2021

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 21/06/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Theodoro Guerra de Oliveira, a Estrada JFA-080.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9504, de 26 de maio de 1999: "Ex-Combatente da FEB".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de junho de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD